



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 039/2023

DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do senhor Sr. Aparecido Dos Santos e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 02/2023 datado de 27 de fevereiro de 2023, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo Administrativo Disciplinar nº002/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **27 de fevereiro**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 002/2023, de 03 de janeiro de 2023

**Art. 2º** - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de fevereiro de 2023. Cumpra-se e publique.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 01 de março de 2023

*André Luis Nezzi de Carvalho*  
André Luis Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3298 na data 14/03/2023  
Pág. 138.  
*Alessandra*  
Alessandra Cristina Prudêncio  
Coordenadora Geral de  
Projetos e Convênios  
Portaria nº 169/2019

*Republicada por incorreção*  
Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3307 na data 27/03/2023  
Pág. 221.  
*Alessandra*  
Alessandra Cristina Prudêncio  
Coordenadora Geral de  
Projetos e Convênios  
Portaria nº 169/2019